

### - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Extraordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Telma Gomes, Miguel Amaral e Ricardo Teixeira

A senhora vereadora Maria Arlete Cruz por motivos pessoais fez-se substituir pela senhora vereadora Telma Gomes e a vereadora Mónica Duarte por motivos profissionais fez-se substituir pelo vereador Ricardo Teixeira.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A".

### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra dá início a reunião: Boa tarde a todos e a todas. Vamos dar início a esta reunião extraordinária, como é extraordinária e dedicada a questões relacionadas com o orçamento, colocámos em edital que iniciaremos com o período de intervenção do público para depois a discussão ser seguida.

**A municipal Elsa Silva** no uso da sua palavra: Bom dia, nós viemos aqui à Câmara para manifestar as nossas preocupações sobre um processo que colocámos para obras intimadas em agosto, é o processo 29\_2022. Este processo decorreu numas obras que iniciamos num logradouro em que se detetou água de esgoto a vir desse logradouro. Na altura falámos com os 4 proprietários das frações, um deles manifestou que poderia ser do facto de ter sido permitido, quando a obra foi feita, na década de cinquenta, a colocação de um esgoto. O senhor disse que em 2015 colocou um processo à Câmara com a intenção de ligar o esgoto da casa deles à Afonso Henriques, mas no condomínio não há consenso e a Câmara disse que teriam que fazer as obras no prédio deles para se poder fazer o acesso. Isso não aconteceu, e continuamos com esta questão. Desde agosto quando coloquei o processo, tivemos a vistoria em outubro e estou a aguardar um contacto. Já fiz várias diligências junto da Câmara para perceber onde está o processo, sei que neste momento está no Gabinete de Estudos e Projetos com o Eng.º Francisco Cristão, a aguardar que o processo venha do Largo das Obras para ser analisado. Como isto é um esgoto a céu aberto, preocupa-nos bastante. O que nós pretendemos é uma resposta, que alguém nos diga ou que não conseguem concluir, ou que não tem informação, ou algo que nos digam para nós seguirmos por outra via, porque há 6 meses um esgoto a céu aberto, são quintais contíguos e está cheio de moscas e larvas, é lamentável. Não estamos só preocupados connosco, há lá mais pessoas, estamos a fazer a obra e nem sequer somos boa vizinhança.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra: Primeiro agradecer que tenham vindo com esta questão porque este espaço também serve para isso e venham sempre que acharem necessário, é a razão para que temos as reuniões todas públicas, é para isso. É bem provável que essa história que vocês ouviram seja verdade porque já nos tem chegado outras situações. Aliás, uma das razões pelo qual comprámos há uns 3, 4 anos um robot que entra nas canalizações para tentar perceber, porque detetávamos no próprio rio águas sujas que devia ser só o pluvial e não era e ali é uma zona com intensidade populacional e uma das coisas foi por o robot com a câmara lá dentro e ir tentando descobrir e essas coisas que nos falaram também nos foram reportadas por moradores mais antigos. Era o que era há época, e agora vimos as coisas com uma lupa diferente de 70 anos depois, mas temos que às vezes regressar para perceber como é que era. Tenho aqui o numero do processo para o vereador Rui Braga ver como está e se me der licença, vou passar a informação.

**O vereador Rui Braga** no uso da sua palavra. Pelo que eu percebi, esta situação não me é alheia, os serviços já estão a funcionar, quer do lado da fiscalização que do lado do Francisco Tristão, chefe do Gabinete de Estudos e Projetos. Tenho aqui os vossos contactos e vou perceber ao detalhe como é que estamos, vou recolher a informação e fica o meu compromisso que vamos entrar em contacto convosco para dizer o ponto da situação e o que vamos fazer. Podem ficar descansados porque hão-de ter uma resposta do nosso lado.

**A munícipe Josefina Lopes** no uso da sua palavra: Senhor Presidente venho pedir um favor, já ando há anos a pedir para irem ver uma laranjeira que teima em entrar para dentro da minha casa e eu não a quero lá. Não posso vir á janela, sou alérgica á laranja, ela deita um cheiro esquisito, está cheia de bichos e estive lá uma vereadora que disse que tinha que se dar um banho á laranjeira e ela tem sido lavada pela chuva, a vereadora disse que não se podia cortar a arvore por causa do oxigénio e eu à minha porta não a quero. Ando há anos nisto e agora como estou reformada passo mais tempo em casa e tem sido pior. A arvore está enorme, já está no 3º andar. Outra situação, a rega do jardim, mesmo com a chuva, o jardim está à rega e há muita água debaixo do prédio, água e lama e aparece humidade nas pessoas do rés-do-chão.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra:.. Pode ficar descansada, nós vamos ficar com a morada para ver a situação.

**O munícipe Rui Santos** no uso da sua palavra: Bom dia a todos, queria fazer um pedido muito rápido, um dos serviços da Câmara que uso mais, é a Biblioteca Municipal, e há uma situação corrente na Biblioteca que deixa bastante aquém a quem usa o espaço, particularmente para mim porque a Biblioteca inspira silêncio e boa qualidade para o trabalho, mas as pessoas que lá estão dentro não tem competência para gerir o espaço. Já frequentei outras bibliotecas que eram bem geridas em todos os aspetos. A questão poe-se pelo atendimento de quem lá está e de quem organiza. Há outra situação que é bastante comum ocorrer que são reuniões de funcionários da Câmara Municipal que destoam daquilo que é a situação da biblioteca, eu falei disso, reclamei disso e não foi tido em consideração e tive que começar a ser mal educado para ouvirem aquilo que eu quis dizer e particularmente é quando há as reuniões em sala que não tem qualquer condição acústica para o fazer, e fazem em alta-voz, interrompe qualquer pessoa que lá está para ler, estudar ou trabalhar e a minha paciência chegou ao limite quando a coordenadora do

espaço me disse que se eu não quisesse ouvir o barulho que pusesse um auricular, acho que a atitude é negativa, não é complacente com a atitude que a Câmara tem perante o aspeto cultural da Biblioteca, a Biblioteca recebe fundos da Biblioteca Nacional, recebe apoios internacionais como todas e no aspeto da responsabilidade social. Aquilo que se passa nesta Biblioteca é que tem sido mal gerida, eu comecei a usar regularmente por mudança de habitação e eu sou bastante carinhoso com a Biblioteca da Penha de França, onde sempre vivi, e as pessoas tem muito mais educação. Há de facto outra componente desta Biblioteca que não representa a cidade do Barreiro, digo cidade do Barreiro, que são utilizadores como eu, são 2.5 milhões que pagam o imposto autárquico como eu pago e são africanos como eu sou e a história do Barreiro e do país de muitos mil anos conta viver em sociedade e essa situação não se vê na Biblioteca que parece só ter uma pendência na questão de contratação e eu acho que é negativo, quero-me ver representado na Biblioteca porque faço uso dela e pago para fazer uso dela, efetivamente eu gosto da cidade, não é má, não é muito limpa, mas não é má, é bastante ruidosa, é o costume e efetivamente o que me dá mesmo gosto utilizar é a Biblioteca a qual acho que pode ser melhor organizada, e pode ter melhores pessoas a gerirem e a coordenarem a Biblioteca. É a primeira reunião em que participo nesta Câmara, e conhecendo a cidade conhecendo um pouco os projetos que a cidade está a querer fazer, eu gostava de ver a gentrificação ocorrer, o desenvolvimento urbano do Barreiro ocorrer, principalmente para as habitações que estão bastante demolidas e não é reparar as habitações para correr com as pessoas que estão lá dentro mas reparar para criar melhores condições para quem está lá viver melhor e portanto o melhor turista do Barreiro é o barreirense, aquele que vive aqui, e eu gostava de ver isso acontecer independentemente de ser cigano, de ser mourisco ou ser marrano, que seja igual para todos.

**O município Vitor Almeida** no uso da sua palavra: Bom dia a todos, eu fui surpreendido quando vinha fazer a minha caminhada de casa ao Lidl, com muitos carros no Largo de Santo André e a Rua da Telha completamente tapada até ao sinal e as pessoas que vivem naquela rua tiveram que ir por os carros longe. É de lamentar que uma cooperativa faça uma festa deste nível ao ponto da Rua da Telha ficar completamente tapada. Já venho alertar porque esses senhores não têm respeito pelos outros e eu não estou disposto a ver a rua tapada porque se houver um incendio ou alguém que precise de ir para o hospital não pode, é de lamentar. Eu aviso a minha querida Câmara Municipal do Barreiro que ponha mão porque assim não dá. A PSP já tinha recebido muitas chamadas sobre a situação da Telha Velha, aquilo é uma autêntica romaria.

Faço votos que passem bem a quadra do Natal.

**O município Pedro Ferreira** no uso da sua palavra: Eu venho cá pela questão dos transportes públicos, estive fora durante anos, sou cá do Barreiro e não sei a quem recorrer mais pela questão dos barcos em que os serviços há muito tempo que são horríveis. Não sei qual é a estrutura legal da empresa e a quem me hei-de queixar, já fiz várias reclamações, recebo sempre cartas genéricas de volta. Ainda ontem estive imenso tempo à espera, plenários, carreiras suprimidas, sei que o Barreiro não se posiciona como um satélite de Lisboa, mas eu trabalho em, Lisboa e faço a minha vida toda em Lisboa, gostava de ter um serviço um bocadinho mais regular e não sei a quem me hei-de queixar mais. A mesma questão em relação aos TCB, não sei o que aconteceu agora, talvez descoordenação com o horário dos barcos, mas há muito pouco autocarros muito cedo, ontem cheguei às 22h e estive imenso tempo a espera de autocarro. Esta

questão do estrangulamento dos transportes numa altura em que vendem o Barreiro como sendo uma alternativa espetacular em que em 15 minutos estou em Lisboa, não é verdade, não dá, os serviços são horríveis. Já me aconteceu estar imenso tempo a espera de um barco, as pessoas lá são super malcriadas, não é culpa deles, não são eles que tomam estas decisões e a o haver comboio no concelho do Barreiro, isso não existe, quer dizer, chegar a Coima são 40 e tal minutos de autocarro não é uma alternativa para quem mora aqui e a única conexão direta a Lisboa são os barcos e neste momento a empresa não funciona e não está a prestar os serviços que é suposto prestar e eu não faço a mais pequena ideia a quem é que nós nos podemos queixar, se é à Deco, ou a quem seja.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra: Obrigado Pedro. Independentemente a quem seja, fazes bem em vir aqui e colocar a questão. Questões que foram colocadas, vou passar aqui aos senhores vereadores, sendo que a primeira já foi iniciada a resposta, já ficou enquadrada, a Josefina, já ficamos com a morada e independentemente de se ir ver, a questão das árvores é uma questão recorrente porque quando as árvores foram plantadas, e há pouco falávamos aqui da canalização dos anos 50, não eram plantadas com aquele contexto de árvores para contexto urbano e o que é facto é que hoje para arvores já de porte adulto, por incrível que pareça, independentemente da questão do oxigénio, nós sabemos que a melhor coisa para a saúde, é a pessoa receber o sol durante o dia e há arvores que impedem que a pessoa receba luz natural e nós precisamos é de autorização para resolver e com a morada com que se ficou, vamos ficar com essa nota. Vereadora Sara Ferreira e depois vereadora Maria João Regalo por causa dos transportes.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra: Muito bom dia senhor Rui Santos, para responder à sua questão, quero dizer que efetivamente nós temos na Biblioteca uma sala de formação cujo propósito é a formação, seja esse Municipal ou de outros agentes que nos pedem a sala para conseguir promover a formação. A questão do ruído nunca nos foi colocada, ou seja, aquela sala de formação sempre coexistiu na perfeição com as atividades da Biblioteca. O que o senhor se esqueceu de dizer foi que quando lhe disseram do auricular foi porque o senhor estava a ouvir relatos de futebol e o hino de Champions com o computador com o som aberto em oposição à reunião de formação e aí sim, a coordenadora, e muito bem, pediu-lhe para o senhor colocar uns auriculares nos ouvidos, o senhor recusou-se e tivemos que chamar as forças policiais para conseguirmos resolver a determinada situação. Quero-lhe dizer que não corroboro nada consigo que as pessoas da Biblioteca não têm competência, as pessoas da Biblioteca têm toda a competência para estar à frente daquele serviço. Se o senhor não que ouvir, muito bom dia.

**A vereadora Maria João Regalo** no uso da sua palavra: Muito obrigada senhor Presidente. Bom dia a todas e a todos, respondendo ao senhor que colocou as questões relativamente aos transportes. Relativamente aos barcos, temos conhecimento desses problemas, infelizmente nós não podemos exercer qualquer poder junto da empresa que é a responsável por esse serviço, apenas indo, tal como o senhor veio fazer aqui, fazendo passar as nossas preocupações relativamente à qualidade e à frequência do serviço. Em relação aos TCB, aí já podemos falar porque nos diz respeito diretamente a nós e pelo qual somos responsáveis e o que lhe peço relativamente a esse caso que me diz de ter ficado na estação \*a espera à noite, não é suposto isso acontecer porque todos os horários dos TCB são feitos de acordo com as partidas e chegadas dos barcos e dos comboios de Coima, não tem havido supressão de carreiras, nós

estamos com uma taxa de serviço na ordem dos 99,80% nos últimos meses, o que quer dizer que das carreiras previstas 99,8% se realizam, portanto, não tem havido supressão de carreiras, houve ai um dia que houve plenário e na passada sexta-feira houve a greve que todos conhecemos, de resto não tenho nota disso. O que lhe peço é que isso acontecendo que me diga, até mesmo por email, contacta os serviços em que horas é que lá esteve e que não teve transporte porque não é suposto. IO que temos também feito, deixe-me dizer-lhe, para tentar colmatar essa questão dos barcos, esses problemas que se tem registado, é o aumento do serviço à estação de Coina que é utilizando as ferramentas que estão ao nosso dispor, funcionando lá os comboios de maneira mais eficiente, acho que as pessoas tem uma boa ideia do serviço e há cada vez mais gente a recorrer ao transporte por aquela via, o que temos feito é um esforço para aumentar a frequência das carreiras para lá de forma a dar resposta a essa alternativa. Essa medida vamos até onde conseguimos ir porque os autocarros, felizmente esses meios físicos temos, os meios humanos são para nós um problema porque estes meios não estocam, as pessoas têm direito ao seu descanso, e aumentamos até onde conseguimos aumentar. Sei que à noite, nomeadamente a esse serviço à estação de coina, é necessário fazermos um reforço, reconhecemos isso, neste momento ainda não nos foi possível e dito em gíria popular, a manta é curta e nós às vezes para tapar a cabeça, destapamos os pés, e é esta gestão que os técnicos no dia a dia, todos os dias tentam fazer.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra: Obrigado por virem cá, só uma nota sobre esta questão dos barcos que eu acho que é uma questão importante e há aqui dois fatores, primeiro: o transporte público no Barreiro é ao mesmo tempo, eu diria, o anjo e o diabo, é um fator importante para o Barreiro ter uma rede importante de transportes públicos, basta ver agora com a entrada em funcionamento da Carris Metropolitana, eu acho que houve uma valorização maior dos nossos próprios TCB porque percebeu-se o que é importante. A ida a Coina tem sido um reforço grande, aliás, em outubro, foi o mês de sempre que se transportou mais passageiros na história dos TCB e ainda há margem para crescermos mais nesse serviço, nomeadamente na ligação a Coina, há estes constrangimentos de recursos humanos, as pessoas tem que folgar, mas eu acho que há margem para crescer. Nos barcos, acompanho em pleno aquilo que disse aqui, só uma pessoa que não vive no Barreiro é que não acompanhava. Ela tem tutela, a tutela não é da APL, a tutela, eu penso que agora está no Ministério das Infraestruturas e Transportes, o grupo responde por si, depois tem uma tutela acima, eu, e não é uma opinião só minha, é uma opinião de muita gente, achávamos que a autarquia devia ter um papel, mesmo que não fosse um papel executivo, mas devia ter um papel dentro da administração da empresa, isto é valido para o Barreiro como é válido para os concelhos que são servidos, e porquê? Porque aquilo que o Rui fez aqui, e bem, e que tem que fazer, muitas vezes acontece que é, para onde é que as pessoas mais facilmente se podem dirigir quando querem desabafar a sua falta de resposta? É na sua Câmara Municipal, e depois nós passamos sempre a informação, fazemos pressão mas é sempre a questão q.b. porque falta a questão executiva e eu agradeço muito que venham sempre trazer essas questões porque mais uma vez digo que é para isso que as reuniões são publicas, também serve para essa pressão, para nós pressionarmos, mas o que é facto e que é necessário uma ligação que seja mais normalizada e depois de estar normalizada, também havemos de querer, também é uma coisa que nos faz falta, que se estenda até mais tarde, e que não fique ali barrado no ultimo da noite. É um caminho que eu acho que é necessário e que é importante que as pessoas

sintam esse problema. Nós sabemos que no grupo Transtejo/Soflusa, a Soflusa transporta o mesmo do que todos os outros terminais juntos, ou seja, o peso do transporte fluvial é um peso importante. Teve-se uma pequena conquista há cerca de 1 ano, em que finalmente se acionou o contrato de serviço público que para quem não sabe garante uma previsibilidade de financiamento por parte da tutela à própria empresa que permite planear outro tipo de investimento e esteve durante muitos anos a operar sem contrato de serviço público e finalmente foi assinado. É um mecanismo legal que lhes dá também capacidade de investimento e o que nós queremos ver é que isso se operacionalize em serviço e em níveis de serviço e qualidade de serviço que nos passam satisfazer porque com essas duas articulações, a ligação fluvial, a ligação de comboio, que felizmente com o passe único, o mesmo passe serve as duas ligações, já conseguimos ter aqui mais ferramentas para poder articular mas é um caminho, acompanho plenamente aquilo que disse porque é a realidade e agradeço que tenha vindo aqui por essa pressão para que façamos chegar a informação a quem de direito porque é um serviço que é essencial para nós e que se funcionar bem, não tenho dúvidas que é uma alavanca importantíssima para a mobilidade não só no Barreiro mas nesta área metropolitana. Obrigado por ter vindo aqui partilhar essa preocupação.

Já agora pedia que apesar de já terem as vossas respostas que se pudessem ficar mais um ou dois minutos, que ficassem, uma vez que apesar de não estar na ordem do dia, já falei com os senhores vereadores, vamos introduzir um ponto, que é um voto de pesar de um bombeiro que infelizmente faleceu, o Olívio Maia, da Corporação Sul e Sueste e eu ia fazer a proposta aos senhores vereadores para entrar na ordem do dia, para que pudéssemos antecipar e em conjunto fazermos um minuto de silêncio porque estas pessoas quando precisamos são quem estão na linha da frente e eu costumo dizer que quando nós corremos para fora, eles que correm para dentro e sei que se fizéssemos todos em conjunto era mais representativo e agradecia-vos se o pudessem fazer.

#### **- ORDEM DO DIA -**

#### **1. TAXA DE IMI A APLICAR NO ANO DE 2022 E A COBRAR EM 2023, E MAJORAÇÕES E MINORAÇÕES PROC Nº GU2020/7**

De acordo com o conteúdo da informação nº 21, da DGRRUL, que faz parte integrante da presente proposta, proponho que o executivo camarário delibere aprovar as propostas que se identificam, de seguida:

1. Uma taxa de IMI de 0,38% para os prédios urbanos, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, conjugado com o disposto na alínea c), do n.º 1, do mesmo artigo;
2. Fixar uma redução da taxa do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.

3. Minorar em 30% a taxa de IMI, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, a aplicar aos prédios urbanos inseridos em áreas delimitadas como AUGI, a vigorar no máximo por 5 anos, renovável anualmente até aquele limite, a contar da data de emissão do título de reconversão e desde que, cumpram os requisitos alternativos constantes das alíneas seguintes:
  - Emissão do alvará de loteamento e obras de urbanização rececionadas provisoriamente ou;
  - Alvará de loteamento já emitido e obras de urbanização rececionadas definitivamente.
4. Minorar em 20% a taxa de IMI, nos termos do n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, a aplicar aos prédios arrendados (habitacionais e frações comerciais inseridas em edifícios de habitação), desde que, de forma cumulativa, sejam cumpridas as seguintes condições:
  - Possuam autorização de utilização emitida até 31 de dezembro de 1989;
  - Possuam contrato de arrendamento vigente no ano civil de 2020, durante, no mínimo, por 8 meses;
  - Se encontrem localizados em espaços urbanos de habitação em área consolidada, nos termos definidos no Plano Diretor Municipal do Barreiro (PDMB).

A minoração em questão, será de 5% em todos os prédios ou frações arrendadas com um nível de conservação fixado entre o "Excelente e o Médio". A esta, acrescem mais 10% de minoração quando possuam nível de conservação de "Bom", ou mais 15% de minoração quando possuam nível de conservação de "Excelente".

5. Redução até 50% da taxa de IMI, nos termos do n.º 12 do artigo 112.º do CIMI, a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
6. Elevar para o triplo a taxa de IMI, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, exceto quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do CIMI;
7. Majorar em 30% a taxa de IMI, aplicável aos prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 502/2022

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Os senhores vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto escrita referente à votação do ponto 1:

Na votação da proposta apresentada, os vereadores da CDU entenderam votar **contra**, tendo em conta o seguinte:

No decorrer da discussão da proposta da Taxa de IMI a aplicar no ano de 2022 e a cobrar em 2023, a CDU alertou para o facto de que estamos presentemente viver um contexto muito difícil em termos económicos; em que a população mais jovem que adquiriu recentemente casa se debate, por um lado, com subidas muito significativas dos preços das casas e, por outro, com uma subida dramática das prestações dos empréstimos à habitação. Neste sentido, a CDU propôs que a Câmara Municipal do Barreiro reduzisse a taxa de IMI de 38% para 37%. A CDU propôs também que a taxa de IMI familiar fosse revista, pois, embora a CDU seja favorável ao conceito de uma taxa de IMI familiar, a forma como a mesma está atualmente definida deve ser reavaliada. Considera-se um desconto variável de acordo com o número de membros do agregado familiar; no entanto, verifica-se que, em grande medida, as famílias mais numerosas são as que têm mais recursos, sendo assim injustamente beneficiadas. A CDU defende e propôs que esta isenção seria mais equitativa se fosse corrigida pelo nível de rendimentos do agregado familiar. O Executivo PS opôs-se, reprovando estas propostas, o que leva a que a proposta original, constante da ordem de trabalhos, não possa merecer o voto favorável da CDU.

## **2. FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2022 A COBRAR EM 2023**

1. Nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, o Município do Barreiro, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, pode deliberar anualmente lançar uma Derrama para financiamento de investimentos municipais com características sócio – económicas.
2. Independentemente da taxa a deliberar, o valor da Derrama a receber, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), reflexo dos resultados dos impostos das empresas comerciais, industriais ou agrícolas e não residentes com estabelecimento estável no território, em cada exercício económico.
3. Afigura-se-nos, neste momento, imprescindível, atento o atual modelo de financiamento das autarquias locais e a sua estrutura de angariação de receitas próprias, que estas continuem a dispor dos meios financeiros que lhes permitam intervir e dar resposta às necessidades das suas populações e dos seus territórios.

As taxas, as tarifas, os preços e a participação no Orçamento de Estado e nas receitas tributárias continuam pois, a este título, a configurar-se como elementos primordiais na construção, primeiro, das condições de equilíbrio das contas públicas municipais e, depois, na disponibilização dos recursos necessários ao investimento nas áreas sobre as quais incidem as suas atribuições e competências.

4. No final de outubro, a Derrama apresenta uma execução de 131,56%, podendo atingir os 148% no final de 2022.

5. Apesar da sua importância, a Derrama, assume um valor residual no total dos impostos diretos do Município do Barreiro, podendo, no entanto, funcionar como um incentivo ao desenvolvimento económico, sendo, ainda, mais eficaz quando conjugado com outros instrumentos.
6. Assim, propõe-se:
- 6.1. Que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, em articulação com a alínea d) do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Município do Barreiro proceda ao lançamento da **Derrama de 1,40 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC de 2022 a cobrar no ano de 2023;**
- 6.2. Que, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, em articulação com a alínea d) do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Município do Barreiro, **reduza o máximo possível a taxa de derrama referida no número anterior aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000,00 € (cento e cinquenta mil euros).**
- 6.3. Que após a aprovação pelo Executivo Municipal, a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação;
- 6.4. Que as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal sobre o lançamento da Derrama sejam comunicadas pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2022.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 503/2022**

### **3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO, NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO PARA 2023**

Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe – se:

1. Que sejam aprovados os Documentos Previsionais “Grandes Opções do Plano” e “Orçamento” para o ano de 2023;
2. Que sejam aprovadas as Normas Regulamentares de Execução do Orçamento;
3. Que seja aprovado o Mapa de Pessoal, elaborado nos termos do art.º 5º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro;
4. Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 504/2022**

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

**Os senhores vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto escrita referente à votação do ponto 3:**

Na votação da proposta apresentada, os vereadores da CDU entenderam votar **contra**, tendo em conta o seguinte:

O presente orçamento, que é apresentado como o maior de sempre no município do Barreiro, conta com um valor total que, na nossa ótica, não representa o nível de receitas normal do município. Existem cerca de 30 milhões de euros neste orçamento que refletem empréstimos e transferências ligadas à descentralização de competências do Governo central. Este peso muito significativo das verbas extraordinárias, que representam 43% do orçamento e consistem em empréstimos e subsídios, não parece corresponder a uma estratégia própria do município, mas sim do governo central. Os investimentos previstos dependem mais do PRR do que da CMB, o que espelha uma certa falta de definição da estratégia do Executivo.

Acresce que, com a recente transferência de competências da administração central para os municípios, o Barreiro é agora responsável, por exemplo, pelas escolas, que exigem recuperações de valor avultado e pelo acréscimo significativo na incorporação de novos recursos humanos. As despesas com pessoal assumem um peso de 31,49 % no total do orçamento e apresentam um aumento de 3,46% face ao montante de 2022. Nenhum destes valores dá resposta a dois desafios fundamentais, nomeadamente àquilo que está previsto para os aumentos salariais e progressão nas carreiras anunciado pelo governo nem à necessária acomodação do aumento de pessoal. Acreditamos, portanto, que no orçamento não estão plasmados os custos reais ligados à educação e que as verbas a receber não cobrem devidamente aquela que é a expectativa para a manutenção das escolas. Neste sentido, o valor que está a ser transferido pela administração central não nos oferece a segurança nem a confiança necessária neste orçamento para fazermos face a estes desafios do município.

#### **4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2023 – SMTCB**

Nos termos do artigo 13º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade local e das locais, propõe-se:

1 - A aprovação dos documentos previsionais "Grandes Opções do Plano e Orçamento" e Mapa de Pessoal para 2023, conforme o disposto do Decreto Lei nº 192/2015 de 12 de setembro.

2 - Envio à Câmara Municipal para deliberação, conforme o disposto na alínea d) do artigo 13º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 505/2022

#### **5. AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGAS INSTALAÇÕES LIDL EM SANTO ANDRÉ**

Como é do conhecimento público, as atuais instalações operacionais do Município do Barreiro, de sua propriedade e localizadas na União de Freguesias Alto Seixalinho, Santo André e Verderena, designadas por Cordoaria do Nicola, apresentam um conjunto de debilidades que carecem urgentemente de uma decisão por parte do Executivo no que concerne à sua reabilitação e manutenção ou, em alternativa, a aquisição de uma nova instalação que permita aos Serviços do Município desempenhar a sua atividade noutros moldes.

Numa primeira análise, verifica-se que as atuais instalações operacionais apresentam um conjunto de Não Conformidades no que respeita ao não cumprimento de uma série de disposições legais em diversas áreas, como sendo:

- Higiene e Segurança no Trabalho;
- Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- Ausência de soluções de Acessibilidade;
- Ausência de ações promotoras de conforto técnico.

Mais ainda, é notório o estado péssimo de conservação das instalações, não obstante algumas ações de melhoramento efetuadas no passado, e que resulta num nível de classificação 1 e 2 apurado pelo método de avaliação constante no DL nº266-B/2012 de 31 de dezembro, originando condições de trabalho e de segurança genericamente deficientes, com lógicas de compartimentação e funcionamento obsoletas, que não permitem aos funcionários que nelas desempenham as suas funções níveis de desempenho eficazes e saudáveis.

Assim, a intervenção necessária para adequar as atuais instalações às exigências legais e funcionais, considerando o seu avançado estado de degradação e a sua dimensão total em termos de área, segundo o estudo e levantamento efetuado pelos Serviços do Município do Barreiro em 2018, de acordo com o Parecer Técnico nº1211 de 17/01/2022 anexado à presente Proposta, teria um custo previsto nunca inferior a 4.000.000,00€ (Quatro milhões de euros). Tendo em conta a escalada dos preços das matérias-primas que se verifica a nível internacional, o valor acima referido será claramente superior.

Deve, assim, o Município do Barreiro procurar outras alternativas que possam resultar numa solução custo/benefício mais eficiente quer em termos financeiros quer em termos de operacionalidade dos serviços municipais.

De acordo com a informação técnica n.º 28778 de 23/09/2022, em anexo, foi sugerido o edifício pertencente às antigas instalações do LIDL sitas na Rua José António Cabrita Batista – Alto da Telha, e que se encontram atualmente desocupadas.

Após contato com o Lidl, foi estabelecido o preço de aquisição de 2.179.600,00 € (dois milhões, cento e setenta e nove mil e seiscentos euros), o que se traduz num valor substancialmente inferior face ao valor previsto na reabilitação das instalações do Nicola. No mesmo sentido, refira-se ainda que o valor de avaliação das instalações é de 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros), o que se traduz numa situação favorável aos interesses do Município do Barreiro.

Assim, propõe-se a aquisição das instalações do antigo LIDL pelo valor de 2.179.600,00€ (Dois milhões, cento e setenta e nove mil e seiscentos euros), distribuído da seguinte forma:

- 1º Ano: pagamento no valor de 100.000,00€ (Cem mil euros) no momento de assinatura da escritura e de 444.900,00€ (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos euros) até ao dia 30 de junho de 2023
- 2º Ano: pagamento único no valor de 544.900,00€ (Quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos euros) até ao dia 30 de junho de 2024
- 3º Ano: pagamento único no valor de 544.900,00€ (Quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos euros) até ao dia 30 de junho de 2025
- 4º Ano: pagamento único no valor de 544.900,00€ (Quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos euros) até ao dia 30 de junho de 2026

Propõe-se, ainda, de acordo com o teor da presente Proposta, o seguinte:

- Aprovação da Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, anexa à presente Proposta;
- Que, após a aprovação pela Câmara Municipal do Barreiro, esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do nº1 do Art. 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Que, em conformidade com o exposto no Contrato Promessa de Compra e Venda, seja aprovada a repartição dos encargos com a aquisição do imóvel pelos diferentes anos económicos.
- Que o contrato de promessa de compra e venda, após assinatura entre as partes, seja remetido para o Tribunal de Contas para obtenção do respetivo visto.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 506/2022

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Os senhores vereadores da CDU, na pessoa do senhor vereador Ricardo Teixeira apresentaram a seguinte declaração de voto oral referente à votação do ponto 5:

Nós de facto, não acreditamos que este edifício seja uma boa solução permanente para a colocação de serviços, mesmo na altura, mesmo temporariamente, já era uma solução que nós não concordávamos, definitivamente nesta altura é algo que nós não achamos que vá ser do interesse dos trabalhadores do município. Obrigado.

#### **6- VOTO DE PESAR BOMBEIRO OLIVIO MAIA**

Faleceu no dia 21 novembro de 2022, o Bombeiro Especialista dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste, Senhor Olívio Gomes Maia, deixando esposa e filhos.

Residia na Baixa da Banheira, Município da Moita.

Pessoa bastante conhecida e respeitada pela sua conduta de dedicação à família e à comunidade.

A sua ausência deixa desolados os bombeiros, familiares, amigos e conhecidos, e deixando-nos como exemplo o seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família e bombeiro exemplar.

A sua morte, tão repentina, entluta não somente os seus familiares e amigos, mas também toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no carácter e na honra.

Aos seus familiares, particularmente, à sua esposa e filhos, a Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública de 23 de novembro, não poderia deixar de se associar, manifestando um profundo pesar pela perda física do Bombeiro Especialista Olívio Gomes Maia.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, e passou a integrar a Deliberação nº 507/2022**

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas treze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 1 de fevereiro de 2023, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

  
Presidente  
RUI MIGUEL Assinado de forma  
DOS digital por RUI  
SANTOS MIGUEL DOS  
BRAGA SANTOS BRAGA  
Dados: 2023.02.06  
16:25:42 Z

(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

